

PORTARIA Nº 791/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2015, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

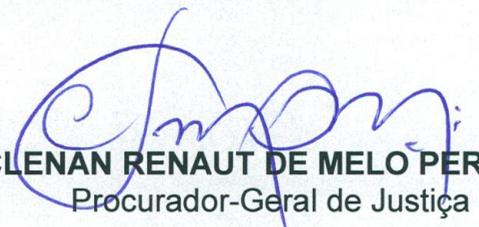
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período especificado, sem prejuízo de posterior compensação:

Promotor de Justiça Plantonista	Localidade	Período
Francisco Rodrigues de Souza Filho	Gabinete do PGJ	20/12/2015 a 06/01/2016
Célio Sousa Rocha	Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS	20/12/2015 a 06/01/2016
Marcelo Ulisses Sampaio	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO	28/12/2015 a 06/01/2016
Nilomar dos Santos Farias	Diretoria de Inteligência	20/12/2015 a 06/01/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça